



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR Nº 2019.2

A **Faculdade da Região Sisaleira-FARESI** – situada no município de Conceição de Coité torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e normas que regulamentam a realização do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira do Magistério Superior, destinado à contratação de Professor para atender à **FARESI**.

1 – Do local, período e horário das inscrições:

As inscrições para o Processo Seletivo para Preceptorial serão realizadas na **FACULDADE FARESI** localizada na rua Senhora Santana, Cruzeiro, Conceição de Coité - BA, **no período de 31 de julho à 09 de agosto de 2019, no horário de 08h às 17h.**

2 – Dos requisitos para inscrição:

Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados, mediante preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição, no modelo do Anexo III, dirigido ao Recursos Humanos, acompanhado do **Currículo Lattes**, devidamente atualizado, com os seguintes documentos:

2.1 – Cédulas de Identidade (Civil/Militar);

2.2 – C.P. F.;

2.3 – Comprovante de Quitação de Serviço Militar;

2.4 – Título de Eleitor;

2.5 – Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone...);

2.6 – Diplomas de Graduação especificados neste Edital, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, reconhecido pela CAPES, ou títulos revalidados por Universidades Brasileiras, acompanhado de Histórico Escolar correspondente, na



disciplina objeto do seletivo, quando especificado nos requisitos de formação acadêmica (Anexo I);

2.7 –Cópia do Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia dos temas das aulas que será apresentada no dia da Seleção;

2.8 –**Comprovante de experiência na assistência enquanto Enfermeiro, tendo no mínimo de 02 anos na área que se candidatar;**

2.9 – **Preenchimento da Ficha de Inscrição com Checagem dos documentos pelo Colaborador da Instituição;**

É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação exigida.

A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por procurador habilitado.

3 – Da comissão examinadora:

A Comissão Examinadora de cada processo seletivo será composta por dois membros integrantes da **FARESI, o Coordenador do Curso e a Coordenação Pedagógica responsável pelos Docentes.**

4 – Da data, horário e local de realização das provas:

As provas do Processo Seletivo serão realizadas na **FARESI**, nos horários de acordo com o estabelecido no Anexo II.

5 – Dos impedimentos: Não poderão participar do Processo Seletivo:

5.1 – Candidatos que não atendam aos requisitos especificados neste edital.

6 – Da seleção:

1ª etapa: A análise do Currículo Lattes do candidato no novo modelo, visando aferir a sua experiência profissional, levará em conta a adequação dos títulos à matéria e/ou disciplina e área de conhecimento objeto da seleção, de acordo com o estabelecido no Anexo I. Após essa análise, será encaminhado para o e-mail do candidato pontuando sua aprovação para a 2ª etapa;



2ª etapa: Prova escrita com assuntos sobre os temas referentes à disciplina escolhida visando aferir o domínio do conteúdo;

3ª etapa: A prova de didática, visando aferir o desempenho pedagógico e o domínio do conteúdo da disciplina que terá a duração máxima de 15 (quinze) minutos;

6.1 – Ao iniciar a prova de didática, o candidato deve apresentar à Banca Examinadora, 02 (duas) cópias do Plano de Aula;

6.2 – A **FARESI** disponibilizará recursos de multimídia (Datashow) para o processo seletivo;

7 – Da classificação:

7.1 – O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerado aprovado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete), sendo classificatória a nota da prova de títulos;

7.2 – A Comissão Examinadora lavrará a Ata das atividades, imediatamente após a conclusão dos trabalhos, divulgando o resultado da seleção nos murais da IES ou no site, já em termos de classificação, por ordem decrescente, para aprovação pela **Direção da FARESI**.

8 – Da validade da seleção e do regime de trabalho:

8.1 – A validade da seleção é por 06 (seis) meses, a contar da data de sua aprovação, devendo ser observada, rigorosamente, a classificação por ordem decrescente, para efeito de indicações;

8.2 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados dentro do número de vagas oferecidas, de acordo com as necessidades dos Cursos;

8.3 – Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

a) A maior nota na prova didática;

b) Maior experiência na área da assistência de enfermagem;

c) Maior experiência enquanto docente/preceptor;



9. Da devolução dos documentos:

Os candidatos não aprovados na banca e nem para cadastro de reserva poderão retirar os documentos no mesmo local da inscrição de segunda a sexta das 9h às 17h.

10 – Dos recursos:

10.1- Sempre que se julgarem prejudicados, os candidatos terão prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para formalização de recursos, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da **FARESI**, devendo dar entrada do pedido no Departamento De Pessoal. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, consultada a Direção da**FARESI**.

Conceição de Coité, ____ de _____ de 2019.

Karina Steffen Bemfica
Diretora Executiva



ANEXO I

VAGAS OFERTADAS

CURSO	MATÉRIAS	TITULAÇÃO MÍNIMA	Nº DE VAGAS
Enfermagem	Assistência ao Cuidado à Saúde da Criança (Experiência em: Posto de Saúde da Família)	Graduação em Enfermagem com título de especialista, Mestre ou Doutorado	01
Enfermagem	Assistência ao Cuidado à Saúde do Adulto I (Experiência em: Hospital e Posto de Saúde da Família)	Graduação em Enfermagem com título de especialista, Mestre ou Doutorado	01

Conceição de Coité, ___ de _____ de 2019.

Karina Steffen Bemfica
Diretora Executiva



ANEXO II

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO.

DO SORTEIO E DAS PROVAS:

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas na FARESI, no dia **20 e 21 de agosto de 2019, das 14h às 17h.**

Conceição de Coité, ___ de _____ de 2019.

Karina Steffen Bemfica
Diretora Executiva



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

EMAIL: _____ **TELEFONE:** _____

DISCIPLINA:

- ASSISTÊNCIA AO CUIDADO À SAÚDE DA CRIANÇA**
 ASSISTÊNCIA AO CUIDADO À SAÚDE DO ADULTO I

Vem requerer ao Departamento de Pessoal a inscrição no Processo Seletivo para Professor do Curso de ENFERMAGEM NA FUNÇÃO DE PRECEPTOR DE PRÁTICAS CLÍNICAS.

Para o que anexa os seguintes documentos e cópias autenticadas:

- Cópia da Carteira de Identidade;**
 Cópia do C.P.F. ;
 Cópia do Título Eleitoral;
 Comprovante de residência;
 Cópia Diploma da Graduação, acompanhado de Histórico Escolar correspondente,
 Cópia dos Diplomas da titulação, Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu, acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
 Cópia do Currículo Lattes;
 Cópia do Registro do Conselho Regional ou Órgão de Classe;
 COMPROVANTE DE NO MÍNIMO 02 ANOS DE EXPERIÊNCIA DE TRABALHO NA FUNÇÃO DA DISCIPLINA QUE SE CANDIDATAR

Assinatura



Local/data: _____, ____/____/____.

.....

(Destaque)

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO: PRECEPTOR

Assinatura do Responsável